



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA PURINORTE LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - CPL/PMPA, PAE 2025/3787177, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA RG nº 24932 PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PURINORTE LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rod. BR – 316 Km 12 nº 3.700, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP: 67.201-045, inscrita no CNPJ nº 00.970.448/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Altair Burlamaqui de Souza Martins, portador Carteira de Identidade n.º 2471064 SSP/PA e do CPF n.º 606.866.852-53, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - CPL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze), período de 13/06/2026 a 12/06/2027 com Reajuste, conforme segue abaixo:

1– Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de **4,26%** aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global do reajuste se fixará em R\$ 1.792.819,62 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG.	VL. UNIT. Reajustado (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO EQUINA ADULTO(BELÉM E CASTANHAL)	203.670	R\$ 5,33	R\$ 1.085.089,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



2	RAÇÃO EQUINA ADULTO(MARABÁ)	39.420	R\$ 5,33	R\$ 210.017,38
3	RAÇÃO EQUINA ADULTO(SANTAREM)	91.980	R\$ 5,41	R\$ 497.712,43
VALOR GLOBAL TOTAL R\$				R\$ 1.792.819,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

Parágrafo Único – Fica AJUSTADO para 1.792.819,62 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2026 a 12/06/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 20 do PAE 2025/3787177, de acordo com o descrito abaixo:

Funcional Programática:	26101.06.181.1510.8839
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento
Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
Ação (projeto/atividade)	8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno	1030008839C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA (seq. 2-fl.2) estabelece que as regras para reajuste do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

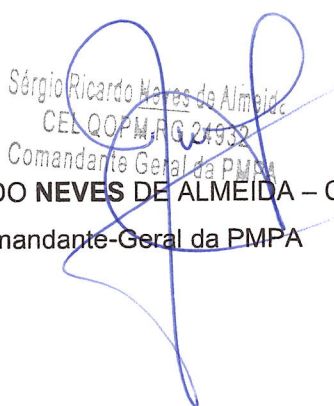


valor contratual estão dispostas no Termo de Referência anexo ao instrumento contratual. O item 19.1 do referido Termo de Referência preceitua que, após o interregno de um ano os preços iniciais poderão reajustados mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994, os valores calculados foram ratificados por meio do Parecer nº 250/2026 – ATC – PMPA, anexo 17, os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste, conforme Parecer Jurídico nº 117/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de maio de 2026.


Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM, PG 24932
Comandante Geral da PMPA
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

ALTAIR BURLAMAQUI
DE SOUZA
MARTINS:60686685253
Assinado de forma digital por
ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA
MARTINS:60686685253
Dados: 2026.06.02 14:41:37 -03'00'
ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA MARTINS
PURINORTE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 479.843.252-00

NOME: _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 038/2022 – CCC:**

Prorrogação da vigência de 08/06/2026 a 07/06/2027; Valor global: R\$ 8.432,43 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001; Empresa: 3 F Ltda; CNPJ Nº 23.484.444/0001-45. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1335120**4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 039/2022 – CCC:**

Prorrogação vigência de 13/06/2026 a 12/06/2027 com reajuste; valor: R\$ 1.792.819,62 (um milhão setecentos e noventa e dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8839; Órgão 26101 - PMPA; Função 06 - Segurança Pública; Subfunção 181 - Policiamento; Programa 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa Purinorte Ltda. CNPJ 00.970.448/0001-38. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1335091**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2020-CCC/PMPA;**

OBJETO A PRORROGAÇÃO da vigência de 10/06/2026 à 09/06/2027; valor: R\$ 31.461,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais); Dotação Orçamentaria: Programa-1510-Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade)26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno 1030008259C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, CPF nº 304.029.482-20. Sérgio Ricardo Neves De Almeida – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1334857**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017-CCC/PMPA;**

OBJETO A PRORROGAÇÃO da vigência de 08/06/2026 a 07/06/2027; valor: R\$10.656,18 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); Dotação Orçamentaria: Programa-1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade)26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno 1030008259C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 885.155.673-34. Sérgio Ricardo Neves De Almeida – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1334861**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0562/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido WILTON MAGALHÃES CHAVES, TEN CEL, MF: 58332721, do efetivo do (a) 35º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0563/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 58875421, do efetivo do (a) CCP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0564/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 2º TEN, MF: 3541684/1, do efetivo do (a) PROTOCOLO/CONJUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0565/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANNY HELY DE MELO AYRES, 1º TEN, MF: 59445341, do efetivo do (a) 27º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1335265**DIÁRIA****PORTARIA Nº 05-050/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 10 a 11/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Oliveira Da Silva; MF:561571201; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 051-26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 04/03/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Oliveira Da Silva; MF:561571201; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1532/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Abelardo Rufino Barges Neto; MF:5892409/5; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1536/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF:6402500/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1537/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF:57222331; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Lucian Erihan Dos Santos Costa; MF:6402186/1; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1538/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Muller Carvalho Dos Santos; MF:5781175/1; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1539/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 02 a 05/06/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Oséas Dias Romão; MF:340536201; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF:57015201; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1540/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 01 a 15/06/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN PM Jéssica Monteiro Melo De Ataíde; MF:5722211/2; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.203,05. SGT PM Rafael Lima Da Silva; MF:541933081; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.203,05. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; MF:42197191; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.976,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1547/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 30/05 a 01/06/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; MF:5722211/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SD PM Geovane Bruno Aires Dias; MF:35410930/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Ezio Dominik Cavalcante De Lima; MF:3541213/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM William Silva Dos Santos; MF:55207776/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1549/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 09 a 13/06/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Da Silva Lopes; MF:572325221; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Paulo Felipe Pereira De Souza; MF:60394412; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76;